



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
PREFEITURA MUNICIPAL

Proc
1-753

OF GP/CAM Nº 017/2016

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO-RS, 08 DE ABRIL DE 2016

A Sua Senhoria o Sr.
VEREADOR CEZAR FORMENTINI
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santo Antônio do Planalto - RS

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 012/2016, de 08 de abril de 2016, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO 2016, NA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES NO
VALOR DE R\$ 25.000,00.**

Colenda Câmara:

O presente Projeto de Lei objetiva suplementar dotações orçamentárias para adequação do orçamento do Poder Legislativo para exercício de 2016, possibilitando ao ente, honrar com compromissos assumidos ao longo do ano.

Dessa forma, requer o proponente a apreciação do Projeto em anexo, nos termos do Regimento Interno desta Casa.

Respeitosamente,

CRISTIANE ALBERTON FRANCO

Prefeita Municipal





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
PREFEITURA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 012, DE 08 DE ABRIL DE 2016.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO 2016, NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES NO VALOR DE R\$ 25.000,00.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Suplementar no Orçamento de 2016, do Poder Legislativo, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com objetivo de suplementar as seguintes rubricas orçamentárias:

0101.01.031.0001.2001.33903600000000.00 01.0 (350.6)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 3.000,00
0101.01031.0001.2001.33903900000000.00 01.0 (432.4)	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 22.000,00
	TOTAL	R\$ 25.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para esta suplementação deverão ser deduzidas das rubricas abaixo:

0101.01.031.0009.1059 (1141.0)	Construção prédio Câmara de Vereadores	R\$ 25.000,00
	TOTAL	R\$ 25.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, EM 08 DE ABRIL DE 2016.

CRISTIANE ALBERTON FRANCO
Prefeita Municipal.

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 11/04/16
Cezar Formentini
Ver. CEZAR FORMENTINI

Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.

Prefeitura Municipal - Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, Fone/Fax: (54) 3377 1800 – E-mail:

administracao.sap@dgnet.com.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

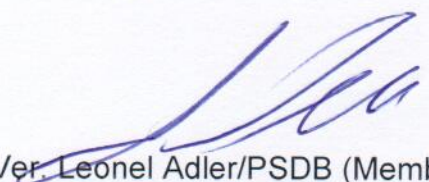
**Projeto de Lei nº 012/2016
De 08.04.2016**

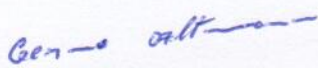
EMENTA: "Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2016, na Câmara Municipal de Vereadores no valor de R\$ 25.000,00".

PARECER: "O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra".

Sala das Sessões, 11 de abril de 2016.


Ver. Marcos Griebler/PDT (Presidente)


Ver. Leonel Adler/PSDB (Membro)


Ver. Gerno Altmann/PMDB (Membro)


Ver. Elder Knapp (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 11/04/16


Ver. CEZAR FORMENTINI

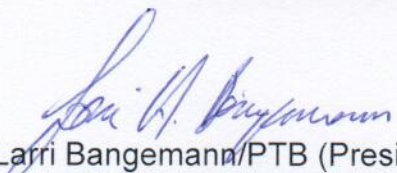
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

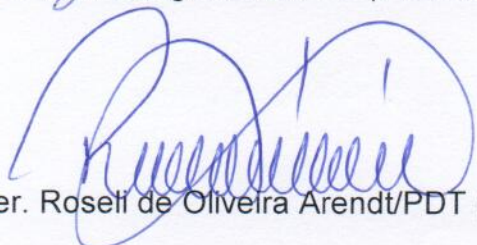
**Projeto de Lei nº 012/2016
De 08.04.2016**


EMENTA: "Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2016, na Câmara Municipal de Vereadores no valor de R\$ 25.000,00".

P A R E C E R: "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação".

Sala das Sessões, 11 de abril de 2016.


Ver. Larri Bangemann/PTB (Presidente)


Ver. Roseli de Oliveira Arendt/PDT (Membro)


Ver. Elder Knapp/PSB (Membro)


Ver. Jeferson Grevenhagen/PPS (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 11/04/16


Ver. CEZAR FORMENTINI



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

OP – 029/2016

Santo Antônio do Planalto, 12 abril de 2016.

ASSUNTO: Aprovação do Projeto de Lei Nº 012/2016.

Excelentíssima Senhora Prefeita:

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 012/2016 – 08.04.2016

Servimo-nos do presente para informar Vossa Excelência, que em Sessão Ordinária realizada no dia 08.04.2016, o PROJETO DE LEI Nº 012/2016, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento 2016, na Câmara Municipal de Vereadores no valor de R\$ 25.000,00.” Foi APROVADO POR UNANIMIDADE.

Respeitosamente,

Vereador CEZAR FORMENTINI,
Presidente

A Sua Excelência a Senhora:
CRISTIANE ALBERTON FRANCO
Prefeita Municipal
NESTA

Estado do Rio Grande do Sul
Santo Antônio do Planalto
Protocolo

12 ABR. 2016

Registrado Nº 3561/2016